



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 81/2020.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 770/2019

DOCREC

110/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 744/19, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Pinkas Falbel o espaço livre que especifica, localizado na confluência da Rua Jataí com a Rua Marquês do Paraná, Alto da Lapa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MSB/SFM/jaa
PL 744-19 SFM

CMSP - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:52 - 010881 - 4/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024488424

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL 744/19

Local: Praça Pinkas Falbel

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Pinkas Falbel o espaço público municipal inominado localizado na confluência da Rua Jataí com a Rua Marquês do Paraná, Alto da Lapa”.

Localizamos o referido logradouro pela descrição na inicial e principalmente pela foto maior (ver doc 024172066). Trata-se de logradouro já denominado pela Lei 16.368/2016 (ver doc 024439528), assinalado no MDC no doc 024488413.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024171590, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e possui número de Cadlog (51.606-6);

Item 3 – é bem público denominado, Praça Gildo Mazzoco, conforme Lei 16.368/2016 (ver doc 024439528) e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do art.5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Pinkas Falbel”, não constitui homonímia;

Item 5 – a descrição está correta, porém este projeto não deve prosseguir por se tratar de local já denominado.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 23/12/2019, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024488424** e o código CRC **F1F928EB**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004460-0

SEI nº 024488424



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024510086

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 744/19, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Praça Pinkas Fabel, o logradouro situado na confluência das ruas Jataí e Marquês do Paraná.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024488424 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024171590.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 23/12/2019, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 30/12/2019, às 10:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024510086** e o código CRC **6CC59E6C**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004460-0

SEI nº 024510086

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024625574

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Aurélio Nomura**Assunto: PL nº 744/19****PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no Ofício - Pedidos de Subsídio da CCJ (024171590) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024488424) e doc. SMUL/CASE (024510086).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2019, às 22:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024625574** e o código CRC **E39E6BBF**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004460-0

SEI nº 024625574